

**ERRATA Nº 01/2025 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 -
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº
14.399/2022)**

A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 – Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022), exclusivamente para atualizar a referência à Portaria que designa a Comissão responsável pela Etapa 6 – Seleção, nos seguintes termos:

1. Da Comissão Responsável pela Etapa de Seleção

1.1. Onde se lê no item 6.1.2 do Edital:

“A avaliação e seleção das candidaturas será realizada pela Comissão Operacional PNAB, composta por 4 pessoas (2 agentes públicos municipais e 2 representantes da sociedade civil), criada pela Portaria 14235/2024, de 21 de novembro de 2024, para atender ao edital.”

Leia-se:

“A avaliação das propostas será realizada por Comissão Operacional PNAB designada pela Portaria nº 15.093, de 03 de junho de 2025”.

2. Disposições Finais

2.1. Todas as demais cláusulas, prazos, critérios e procedimentos previstos no Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 – Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022), permanecem integralmente inalterados.

Monte Carmelo/MG, 04 de junho de 2025.

*André Neves Faleiros
Secretário Municipal de Cultura*